



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Procedimento Administrativo nº 08190.036591/12-73)

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início Audiência Pública relativa à Política de Cuidados com a Pessoa Idosa no DF, com o objetivo de coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, informações e manifestações dos interessados sobre quais os equipamentos existentes no Distrito Federal para fazer os atendimentos aos idosos que necessitam de cuidados; qual a equipe técnica existente e apta para fazer tais atendimentos; e quais os projetos e orçamentos do que falta ser implementado. Estiveram presentes 86 participantes, conforme lista anexa. **ABERTURA:** Às treze horas e quarenta minutos foi composta a mesa de apresentação e abertura da Audiência Pública, com as seguintes autoridades: a *Vice-Procuradora-Geral de Justiça do DF, Dr^a. Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza*; a *Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima*; a *Promotora de Justiça da Pessoa Idosa, Dra. Sandra de Oliveira Julião, que presidiu a Audiência Pública*; e a *Ouvidora do MPDFT, Dr^a Rose Meire Cyrillo*. Na plateia, registrou-se a presença das Coordenadoras da Central Judicial do Idoso, *Defensora Pública Dr^a Márcia Domingos e Sá e Magistrada Dr^a Monize da Silva Freitas Marques*; do Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso, *Francisco Benedito Wiechert*; da Secretária Nacional da Pessoa Idosa – Ministério dos Direitos Humanos, *Maria Socorro Medeiros de Moraes*; de representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBBG, *Naira Dutra Lemos*; e de representantes dos CREAS do DF e de algumas ILPIs. Iniciado o evento, **Dr^a Sandra Julião** cumprimentou os ocupantes da mesa e da plateia e fez um breve pronunciamento acerca da política nacional do idoso e a política de atendimento aos idosos no DF. Afirmou que o Distrito Federal está atrasado e omissos no tocante à política de atendimento aos idosos, concentrando sua atuação em duas pontas: instituições de longa permanência e centros de convivência. Não há serviços de média complexidade (Centro-Dia) e os de alta complexidade existentes são precários. Esclareceu que a Audiência pública é um meio célere e eficaz para fazer valer os preceitos constitucionais e legais e o objetivo do evento era ouvir os atores sociais e os especialistas no tema para encontrar soluções. **Dra Rose Meire Cyrillo**, após cumprimentos, asseverou que a Ouvidoria também percebe a omissão do DF porque as várias reclamações de cidadãos recebidas pela Ouvidoria e pelo disque direitos humanos refletem esse panorama e as falhas e omissões referentes aos cuidados com os idosos. Acrescentou que há necessidade de discutir soluções e implementar políticas exitosas e colocou a Ouvidoria do MPDFT à disposição para implementar o que for decidido como resultado da Audiência Pública. **Dr^a Maria Rosynete Lima**, após cumprimentos, afirmou que em reunião com a Dr^a Sandra Julião averiguou que dos programas de trabalho previstos na LOA de 2016, somente dois foram executados para a política do idoso no DF. Em 2017 há cinco programas de trabalho, mas, como em 2016, há uma execução extremamente baixa. Em seguida discorreu sobre o envelhecimento e a diversidade das pessoas idosas. Afirmou que cuidar do idoso é responsabilidade da família e do Estado e no Distrito Federal assistimos a um descompromisso do Estado com a pessoa idosa, daí a necessidade de debater o problema a fim de que o Ministério Público possa atuar de forma mais incisiva. Esclareceu que é sabido que todos os estados do Brasil têm passado por problemas orçamentários e financeiros, mas, apesar disso, muitas vezes percebe-se que a inexecução dos programas decorre de uma falha na gestão dos recursos. **Dr^a Selma Sauerbronn**, após cumprimentos, afirmou que a Audiência Pública é uma oportunidade do



Ministério Público dialogar com a sociedade e representantes do Estado para nortear sua atividade. Declarou que se verifica um distanciamento entre a proteção normativa e o que existe na realidade. Esclareceu que apesar de existirem normas que reconhecem prioridade para questões atinentes a idosos, tal como para criança e adolescente, o que se verifica é um desprezo dessa categoria em termos de políticas públicas. Que quando se verifica alguma ação, ela é isolada, desvinculada da política nacional do idoso. Afirmou que não se está buscando um ideal, mas tão somente uma dignidade mínima ao idoso, que muitas vezes é colocado no campo da invisibilidade. Está se falando do básico essencial, previsto na CF e na Política Nacional do idoso, e que se encontram pendente de efetivação. Acrescentou que a realidade orçamentária é sombria, e nesse cenário deve-se estabelecer prioridades e no campo normativo as questões do idoso são prioritárias. Por isso, é necessário buscar soluções que envolvam a sociedade, uma vez que há um número insuficiente de instituições para idosos e, quando há, o tipo de atendimento muitas vezes afronta a ordem jurídica. Após o desfazimento da mesa de abertura, a Dr^a Sandra Julião passou a coordenar os trabalhos e o Dr. Alexandre Kalache deu início ao ***Painel Política Nacional de Cuidado à Pessoa Idosa***, conforme áudio gravado a ser disponibilizado no sítio oficial do MPDFT, quando liberado pelo setor responsável. Em seguida, a deputada Cristiane Brasil deu início ao ***Painel sobre o Projeto de Lei nº2029/2015, que institui a Política Nacional do Cuidado***, conforme áudio gravado a ser disponibilizado no sítio oficial do MPDFT, quando liberado pelo setor responsável. Após, teve início a ***exposição*** do Presidente da CLDF – Dep. Joe Valle, ***sobre o papel do Legislativo na efetivação da Política de cuidado à Pessoa Idosa no DF e esclarecer a questão orçamentária para implementar essa política***, conforme áudio gravado a ser disponibilizado no sítio oficial do MPDFT, quando liberado pelo setor responsável. Na sequência, houve ***exposição*** do Subsecretário de Direitos Humanos da SEDESTMIDH, Rodrigo Dias e da Subsecretária de Assistência Social da SEDESTMIDH, Solange Martins, representando a Secretária interina da SEDESTMIDH, Marlene Azevedo, ***sobre projetos à política atual de cuidados com a pessoa idosa no DF, descrevendo quais os equipamentos existentes, qual a equipe técnica existente e apta a fazer os atendimentos, bem como os projetos e orçamentos do que falta a ser implantado***, conforme áudio gravado a ser disponibilizado no sítio oficial do MPDFT, quando liberado pelo setor responsável. **Foi dado um intervalo de vinte minutos para coffee break e inscrições para perguntas. Às dezesseis horas e trinta minutos**, foi composta nova mesa com a ***Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima; a Promotora de Justiça da Pessoa Idosa, Dra. Sandra de Oliveira Julião; as Coordenadoras da Central Judicial do Idoso, Defensora Pública Dr^a Márcia Domingos e Sá e Magistrada Dr^a Monize da Silva Freitas Marques; o Subsecretário de Direitos Humanos da SEDESTMIDH, Rodrigo Dias e Subsecretária de Assistência Social da SEDESTMIDH, Solange Martins;*** e foram recebidas pela Presidente da Audiência Pública as perguntas e manifestações escritas elaboradas pelos participantes da Audiência Pública. Em seguida, a presidente da Audiência Pública deu a palavra aos participantes que apresentaram perguntas escritas na seguinte ordem: **Tiago Meneses**, assistente social Lar Maria de Madalena (thiago.meneses@gmail.com, tel.61 98181-5542) – criticou o valor per capita baixo pago às instituições e questionou o atraso no repasse desses recursos, já que existe um plano de atendimento para os próximos cinco anos. **Vera Terezinha Silveira da Silva**, da Universidade do Envelhecimento – UNB (veratss@uol.com.br, tel.61 99216-5433) – elogiou o Dr. Kalache, principalmente no tocante à importância dos cuidadores e questionou acerca do atendimento do Disque-Idoso. Gerson Spindola, do Centro Desportivo e Social “eu pratico” (eupratico2005@gmail.com, tel.61



99407-7171/3033-3534) - elogiou a iniciativa da Audiência Pública e sugeriu que o evento deveria ser em horário não comercial para que houvesse maior participação da sociedade. Afirmou que na promoção de políticas públicas do idoso o terceiro setor está muito envolvido. Então, o Estado deveria conhecer bem essas instituições e promover a qualificação das pessoas que se voluntariam nas instituições, bem como do corpo diretor. O terceiro setor, como segmento promotor ou “prestador” dos serviços de assistência à população idosa, merece atenção, não só com relação ao recebimento de recursos financeiros do Estado, mas também na capacitação de suas equipes de atendimento, em grande parte voluntária. Ressaltou, também, a necessidade de efetivo cumprimento do marco regulatório das ONGs, que não é cumprido no Distrito Federal por desconhecimento de seus gestores. **Haroldo Barbosa Oliveira**(hboterapias2@gmail.com), da Nunes Enfermagem, que trabalha há 13 anos cuidando de idosos. Confirmou a necessidade de preparação dos cuidadores de idosos e criticou a falta de regulamentação da profissão. **Valdenice Anchieta Taveira**, dona de casa de idoso no Lago Norte (anchietaespaçoconvivencia@gmail.com, tel.981905610/3203-7699). Questionou sobre a Lei de uso e ocupação do solo e o zoneamento do DF com relação aos espaços para construção de ILPIs. Informou que os moradores dos arredores dos abrigos não aceitam as construções porque acreditam que ter um “asilo” próximo às suas casas é prejudicial. Afirmou que há uma grande dificuldade para o idoso ser assistido no DF e solicitou que seja avaliada uma forma legal de intervenção para reduzir esse problema. **Dr^a Márcia Domingues** ponderou que no Distrito Federal existem os serviços de Centro de Convivência para baixa complexidade e os serviços de alta complexidade (ILPI), este último prestado de forma precária. Diante disso, questionou os representantes do Governo por que motivo não há investimento em serviço de média complexidade. Em seguida, foi passada a palavra para os representantes do GDF responderem as questões. **Solange Martins**, em resposta a **Tiago Meneses**, informou que foi feita uma previsão em 2107 de fazer um reajuste dos valores de referência per capita com base no IPCA. Que esse valor requer suplementação orçamentária, a qual está em fase de negociação com a Secretaria de Planejamento e que a intenção é que seja assegurado um valor anual na PLOA para os valores de referência. Em relação ao atraso no repasse, informou que decorreram da crise fiscal pela qual o Governo passa, em virtude das dificuldades na arrecadação. Que o governador tem colocado de forma objetiva e reiterada a necessidade de priorizar o pagamento dos termos de colaboração que a SEDESTMIDH tem. Em resposta a **Gerson**, informou que existe uma equipe de assessoria técnica que tem realizado trabalho de assessoria às organizações da sociedade civil que entram com a solicitação e inscrição do serviço no conselho ou já têm autorização e precisam se estruturar. Afirmou que é só solicitar no site do conselho o agendamento de uma reunião preliminar por meio do telefone 3348-3550. Em resposta a **Valdenice**, informou que a dificuldade de aceitação dos abrigos pela população é uma questão geral. Que há um projeto de lei pra evitar que as instituições fiquem em zona urbana. Que a equipe de assistência social da SEDESTMIDH não concordou com esse Projeto de Lei e fez uma nota técnica justificando a inadequação de uma medida como essa, razão pela qual o governador vetou o projeto. Que existe um preconceito e um processo discriminatório em relação aos serviços de acolhimento em geral. Em resposta à **Dr^a Márcia**, informou que há interesse em investir nos serviços da média complexidade e promover sua implantação para evitar o número de demandas de acolhimento em ILPI. Que foi feita uma previsão de serviços de Proteção em Domicílio e de centros-dia na PLOA para implantação em 2018. Nesse momento, houve intervenção da **Dr^a Maria Rosynete**, que esclareceu que o PPA 2016-2019 previu a construção dois centros-dia por ano. Em virtude do descumprimento dessa previsão orçamentária nos anos de 2016 e



2017, o ano de 2018 já vai iniciar com déficit de quatro centros-dia. Assim, questionou qual o valor que o governo está dando às políticas de média complexidade já que os CREAS são insuficientes pra suprir as necessidades da ponta. Em resposta, **Solange** mencionou a implantação do CREAS de Samambaia e do Núcleo Bandeirante, a afirmou que há uma diretriz para viabilizar o processo de descentralização do atendimento das entidades (CREAS) que existem. O intuito é oferecer atendimento mais próximo dos usuários. Como há onze CREAS, os usuários têm que se locomover receber atendimento. A descentralização do atendimento visa não penalizar o usuário, deixando o serviço mais próximo dele. No tocante à construção de centros-dia, afirmou que o PPA estabeleceu metas que, embora sejam importantes e necessárias, são inviáveis. Que a crise econômica e financeira deixa a execução das metas complicada e não é possível construir e implantar centros-dia se não houver concurso público para aparelhar essas unidades. **Dr^a Maria Rosynete** fez uma nova intervenção e afirmou que diante da deficiência do número de servidores que atua na ponta, mas não há com entender por que a SEDESTMIDH tem mais de 200 servidores sem vínculo com o GDF (cargo comissionado) em seu quadro e não coloca essas pessoas para trabalhar na ponta. **Solange** respondeu que esses servidores devem estar lotados nas Subsecretarias da SEDESTMIDH. Que hoje na assistência social há pouquíssimos cargos que não estão com servidores públicos e que há mais de 100 servidores capacitados para serem gestores na SEDESTMIDH. Passada a palavra a **Rodrigo Dias**, este passou a responder as demais questões. Com relação ao disque-idoso, informou que o atendimento é feito por profissionais contratados pela Codeplan, que não está vinculada diretamente à SEDESTMIDH. Todavia, a Secretaria de Política de Direitos Humanos faz a capacitação dessas pessoas em termos de Política Pública para a pessoa idosa. O atendimento do disque-idoso é voltado para orientação quanto à política e a rede de atendimentos à pessoa idosa. Caso seja caso de violência contra idoso, o atendimento é direcionado aos órgãos competentes. No que tange à capacitação do terceiro setor, acrescentou que hoje a equipe da SEDESTMIDH é reduzida mas haverá um reordenamento dos serviços, visando a qualificação do atendimento a fim de permitir que as instituições se fortaleçam na implementação das suas políticas. Nesse momento, **Jairo de Souza Júnior**, cidadão (jairosjr@gmail.com, tel.61 99975-2971) manifestou-se acerca da dificuldade de identificar políticas públicas específicas para pessoas idosas no PPA, na LDO e na LOA. Sugere que haja um mecanismo para deixar mais claro quais as destinações orçamentárias para os idosos e que haja uma maior seriedade pra trabalhar a questão do PPA no tocante a idosos. Manifestou-se, também, acerca da necessidade de uma estrutura de organização para o Fundo do Idoso e para o Conselho dos Direitos dos Idosos. Afirmou que deve-se dar estrutura para que a unidade gestora do Fundo do idoso possa trabalhar, sem isso não há por que ter dinheiro nesse Fundo. **Vera Terezinha Silveira da Silva**, da Universidade do Envelhecimento – UNB (veratss@uol.com.br, tel.61 99216-5433) retomou a palavra para acrescentar, no que tange ao profissional cuidador, que o Ministério do Trabalho reconhece o serviço de cuidador como ocupação e não como profissão. O curso de cuidador vai ensinar os cuidados básicos (como dar banho, cuidados diários etc), mas não vai ensinar procedimentos de enfermagem e correlatos. **Edison de Sousa**, do Centro Presbiteriano de Idade e Experiências – CBE (ass.socia@cpie.org.br, tel.61 99853-5377), entidade que trabalha ha 19 anos com idosos – levantou a questão do transporte público para o idoso. Afirmou que o CBE utiliza ônibus fretado para pegar os idosos, apesar de estar previsto em lei a gratuidade para o idoso no transporte público. Afirma que a lei não é cumprida e que os motoristas não param os veículos para atender os idosos. Que a nova lei acerca dos assentos prioritários também não é cumprida pelas empresas de ônibus. **Dr^a Maria Rosynete**, entrevistou para esclarecer que a



PDDC passou a trabalhar com a questão orçamentária e vem acompanhando o planejamento do orçamento do DF. Explicou o que é PPA e LOA. Afirmou que a Procuradoria observou um distanciamento entre a previsão e a prática. Que deve haver uma maior proximidade e obediência ao que está sendo planejado. É preciso que as pessoas tomem conhecimento das questões do orçamento e participem dos debates acerca da LOA. Acrescentou que a PDDC, extraiu das leis orçamentárias os programas de trabalho que previam orçamento pra área do idoso para acompanhamento e citou alguns (valores aprovados na LOA, valores contingenciados e despesas autorizadas). Os exemplos indicam que a política do idoso não está sendo levado a sério pelo governo. **Drª Sandra Julião** fez um registro de que no Estatuto do Idoso, art. 3º, há previsão de prioridade absoluta para o idoso. Previsão de atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas, bem como para recebimento de recursos públicos. Informou que o Ministério Público está estudando como fiscalizar e cobrar o cumprimento dessas normas. E que o resultado da Audiência Pública vai direcionar essa atuação. Em seguida, foram iniciados os debates. **Rodrigo Dias** afirmou que concorda que precisa haver uma unidade gestora do Fundo do Idoso que seja eficiente e que o maior desafio no momento é a regulamentação do Fundo. Com relação ao transporte público para idosos, afirmou que são direitos objetivos a gratuidade e os assentos preferenciais. Que está atuando junto à Secretaria de Mobilidade e que o bilhete único inclui o cartão do idoso. Que em janeiro deve haver o cadastramento dos idosos, e a SEDESTMIDH está trabalhando para que haja primeiro o recadastramento dos idosos, antes mesmo do cadastramento das pessoas com deficiência. **Drª Sandra Julião** fez um aparte para informar que existe na PROJID um Procedimento Administrativo que trata justamente da desnecessidade de o idoso utilizar um cartão para usar a gratuidade. Afirmou que a exigência de um cartão não pode ser feita para o idoso, já que este tem direito de usar a gratuidade somente mostrando a identidade. Assim, não há necessidade de fazer qualquer tipo de recadastramento ou cartão único para o idoso. **Rodrigo Dias** informou que tem função de articular a política do idoso e que o recadastramento e a utilização do cartão para os idosos derivam da dificuldade de fiscalização do acesso dos idosos ao transporte público quando é usada somente a identidade. No que tange ao orçamento, afirmou que o orçamento de idosos não se restringe à assistência social, havendo recursos em outras Secretarias, tais como a de Esportes. **Solange** falou que o Fundo de Assistência Social teve suplementação orçamentaria nos últimos nove anos e teve uma execução acima de 93% dos recursos. A partir e agora algumas licitações serão feitas pelo próprio órgão o que vai auxiliar para se chegar aos 100% de execução. Afirmou, também, que uma das metas é a recomposição do quadro de recursos humanos da SEDESTMIDH, que está fazendo uma reestruturação para a realização de concurso público. Acrescentou que também há uma meta de expandir as vagas para o serviço de atendimento direto e indireto. Que se está estimulando a ampliação e diversificação dos serviços. Que não se deve focar só na construção das unidades porque para construir tem que ter concurso pra ter recurso humano. Que a SEDESTMIDH tem buscado parcerias com a sociedade civil para resolver essa questão. **Drª Sandra** perguntou à plateia quantos dos presentes eram gerentes dos CREAS, somente um estava presente. **Solange** e **Rodrigo** afirmaram que havia outros, mas que não ficaram para a fase de debates. **Drª Maria Rosynete** fez um acréscimo acerca da questão levantada por **Edison** - serviço público de transporte - para esclarecer que quando o permissionário desrespeita o pedido de parada do idoso ele somente será penalizado quando a Secretaria de Mobilidade, por sua Subsecretaria de fiscalização, adotar providências. Mas ela só adota providências quando é instigada. Assim, pediu que quando houver o desrespeito por parte do



permissionário, os idosos anotem os dados (número do ônibus, horário, local etc) e façam uma reclamação na ouvidoria do GDF para quantificar o problema. **Dr^a Monize** ponderou sobre a dificuldade das famílias para cuidar de idosos dependentes e acrescentou que dentre as reflexões do dia percebe-se que há lei demais e pouca objetividade dessas leis e algumas leis que são indispensáveis não saem do papel, como é o caso da lei do cuidador. Sugere que sejam exigidas providências do Legislativo para resolver isso. Acrescentou que a Deputada Cristiane Brasil, em sua exposição, não esclareceu qual o andamento do Projeto de Lei sobre a Política Nacional do Cuidado e qual a situação em que se encontra referido PL. Afirmou que é necessário regulamentar a profissão de cuidador e regulamentar o Fundo do Idoso. **Dr^a Sandra** informou que tudo o que foi debatido foi registrado e será analisado pela PROJID, pela Central Judicial do Idoso e pela PDDC, que decidirão como será a atuação com relação ao tema. Agradeceu a presença de todos e convidou para evento no dia 31 de outubro no Tribunal de Justiça, em comemoração aos 10 anos da Central Judicial do Idoso, ocasião em que será feito o lançamento da 3^a edição do mapa de violência contra o idoso. O evento foi encerrado dezoito horas. O Relatório Final da Audiência Pública será disponibilizado oportunamente e poderá ser acessado no sítio do MPDFT, onde também constam disponíveis os vídeos e as apresentações a respeito do tema relacionado à Audiência Pública. Para constar, eu, Fernanda de Andrade Carregaro, mat. 3025-2, lavrei a presente Ata que será assinada pela titular da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa, **Dr^a Sandra de Oliveira Julião**, e pela titular da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, **Dr^a Maria Rosynete de Oliveira Lima**.

Dra. Sandra de Oliveira Julião
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa - PROJID

Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT